

PLENA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 09.439.168/0001-72 - NIRE nº 33.3.0030853-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025. (Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76): 1 - DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de dezembro de 2025, às 11:00 (onze) horas, na sede social da Sociedade, na Estrada Velha de Maricá, 249 - parte, Várzea das Moças, na Cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.753-511. 2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, em conformidade com o Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3 - MESA: Presidente: Sr. Marcelo Chagas Viana; Secretária: Sr. Danyelle Cruz Lopes. 4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE SEM QUALQUER RESSALVA OU EMENDA: 4.1. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no Jornal Diário do Acionista e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições do dia 30 de dezembro de 2025. 4.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 46.773.386,69 (quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma: a). Distribuição de Dividendos aos Acionistas, no valor de R\$ 30.383.708,98 (trinta milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos) e b). o saldo remanescente, para a conta de Lucros Acumulados, no valor de R\$ 16.389.677,71 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme justificativas expostas pela diretoria. 4.3. Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4.4. Convalidar as decisões adotadas pela administração de sua subsidiária integral, PERFIL X CONSTRUTORA S.A., a: 4.4.1. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial e no Jornal Diário do Acionista, nas edições do dia 16 de abril de 2025. 4.4.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 48.492.684,80 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), adicionado dos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 4.303.614,51 (quatro milhões, trezentos e três mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e um centavos) da seguinte forma: a) Distribuição de Dividendos aos Acionistas, no valor de R\$ 32.698.821,52 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); b) para a conta de Reserva Legal o valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), e; c) para a conta de Lucros Acumulados o valor de R\$ 18.697.477,79 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme justificativas expostas pela diretoria. 4.4.3. Fixar a remuneração anual global de seus administradores em até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.5. Convalidar as decisões adotadas pela administração de sua controlada, L1 M3 PUBLICIDADE LTDA., a: 4.5.1. Aprovar, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024., conforme registros nos livros contábeis da Sociedade. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. Ficam arquivados na sede da Companhia e à disposição de qualquer Acionista todos os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária referidos nesta ata. Aprovada a lavratura da ata das deliberações tomadas em Assembleia sob a forma de sumário, como facultado no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Gonçalo (RJ), 30 de dezembro de 2025. Marcelo Chagas Viana - Presidente; Danyelle Cruz Lopes - Secretária. Acionistas: Marcelo Chagas Viana; Miriã Barbosa da Silva. Jucerja nº 7583758 em 09/02/2026.

